



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

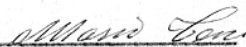
PORTARIA Nº 92/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade dos serviços

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor ADIR BORELLI, funcionário desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus, correspondente ao período de 01/06/67 a 01/06/68, para serem gozadas a contar de 03/06/69 a 02/07/69, com direito aos vencimentos integrais.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 26 de dezembro de 1968.



Mário Ceni  
Prefeito Municipal